**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA**
ESTADO DO PARANÁ
Alameda David Carneiro, 243 - Centro
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 939/2021 - GAB

Lapa, 17 de Dezembro de 2021.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 115/2021, que acrescenta Ação 1085 a Programa da Lei nº 3806/2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021, e dá outras providências.

Ainda, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei nº 115/2021, seja apreciado em regime de urgência pelos mesmos motivos já delineados na justificativa do projeto de lei.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

AO JURIDICO E COMISSÕES PARA ANALISE.
05/01/22.

Cordialmente

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal da Lapa - PR**
**PROTOCOLO GERAL 2848/2021**
**Data: 21/12/2021 - Horário: 16:17**
**Legislativo**

Ilmo. Sr.
GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990**
042.224.489-90
17/12/2021 17:15:29

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/12/2021 17:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61bcefe7c62cb...

# PROJETO DE LEI Nº 115, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Súmula: Acrescenta Ação a Programa da Lei nº 3806/2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica acrescentado ao Programa - 0011 - Programa Obras Públicas, a Ação - 1085 – Operação de Crédito - Banco do Brasil - Programa Eficiência Municipal, para o exercício de 2022, da Lei nº 3806/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Dezembro de 2021.

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/12/2021 17:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61bcefe7c62cb

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 115, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresento à consideração desse Egrégio Poder Legislativo, Projeto de Lei que acrescenta a Ação - 1085 – Operação de Crédito - Banco do Brasil - Programa Eficiência Municipal para o exercício de 2022 ao Programa 0011 - Programa Obras Públicas, da Lei nº 3806/2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Para tanto, destaco que o presente Projeto visa acrescentar previsão para as despesas de pavimentações e recape asfáltico em vias urbanas do Município, para o exercício de 2022.

Na certeza do alto espírito público que norteia as decisões dos nobres integrantes dessa Colenda Casa, espero aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Dezembro de 2021.

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/12/2021 17:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61bcefe7c62cb